

PORTARIA Nº 14/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2024/11785.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 120,2297HA, situada no município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, denominada "FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA".

Perímetro: 6.680,56 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA	SEGMENTO VANTE						
VÉRTICE							
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
G5J-M-1117	-56°50'52,424"	15°42'45,365"	305,3	G5J-M-1118	99°32'	2938,24	CNS: 06.344-6 Mat. 1072 Mat.1073, Fazenda Dourada - Gleba "I"
G5J-M-1118	-56°49'15,108"	15°43'01,209"	338,73	AE1-M-1520	220°38'	418,75	Estrada Municipal
AE1-M-1520	-56°49'24,267"	15°43'11,547"	320,58	AE1-M-1521	277°02'	2830,02	CNS: 06.344-6 Mat. 9051 Fazenda Nossa Senhora Aparecida
AE1-M-1521	-56°50'58,599"	15°43'00,265"	297,18	FHA-M-0052	21°20'	173,98	CNS: 06.344-6 Mat. 135.620 Fazenda Pôr do Sol
FHA-M-0052	-56°50'56,473"	15°42'54,993"	289,98	G5J-M-1117	22°09'	319,57	Fazenda Por do Sol, Ocupante: João Marcos Lemes Valezi

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10b464e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar